ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

DO: COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A: SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISITANTE: RAYLMA DA SILVA GARCIA
NOME DO SERVIDOR: RAYLMA DA SILVA GARCIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 043008792011-8
CPF Nº 025.710.593-00
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação
LOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DADOS BANCÁRIOS:
AG: 18: 11 2/ CC: 00007423 3 BRADESCO

OBJETIVO DE DESLOCAMENTO E LOCALIDADE DO DESTINO:	**PERÍODO DE DESLOCAMENTO**
Participar do Encontro de Planejamento e Atendimento dos Programas: Educação Conectada e Brasil na Escola, que será realizada nos dias 02 e 03 de Setembro de 2021, na Cidade de São Luís/Maranhão	02/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)	**VALOR UNITÁRIO R$:** 200,00 (duzentos reais)	**VALOR A RECEBER R$:** 400,00 (quatrocentos reais)

A SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM: 18/08/2021 RAYLMA DA SILVA GARCIA ***COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***	À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 18/08/2021 ***Sâmia Coelho Moreira Carvalho*** ***Prefeita Municipal***

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PESSOAL

À COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

PARA O EMPENHO E PROCESSAMENTO DA DESPESA NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA.

EM: _____/_____/2021

Claudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 269/2021 - GAB. SQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e de conformidade com o Decreto nº 02/2014.

RESOLVE:

Art. 01º Autorizar o afastamento temporário da Servidora, **RAYLMA DA SILVA GARCIA**, Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, para participar do Encontro de Planejamento e Atendimento dos Programas, Educação Conectada e Brasil na Escola, que será realizado nos dias 02 e 03 de Setembro, de 2021, em São Luís – MA.

Art. 02º Conceder **RAYLMA DA SILVA GARCIA**, 02 (duas) diárias, para atender despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art. 03º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de Agosto de 2021.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL